PROCESSO: 1000478-84.2025.5.02.0502 -2a VARA DO TRABALHO DE TABOAO DA SERRA

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 22.07.26, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado PJe, passado a favor de ANDREIA JARDIM DA SILVA, contra **SERGIO PINA FIGUEIREDO - CPF: 012.451.388-39**, para pagamento da importância de TOTAL R$ 13.480,82 (Data de Atualização 04.05.26), depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do imóvel abaixo descrito (MATRICULA 293.446):

293.446	01	São Paulo, 10 de dezembro de 19 99.

IMÓVEL:- **TERRENO** situado à Rua "C", constituído pelo lote nº 14 da quadra "D", na Chácara São Luiz, **29º Subdistrito - Santo Amaro**, medindo 12,90m de frente, 30,10m da frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha para o terreno onde confronta com o lote nº 13, 33,20m da frente aos fundos do lado esquerdo confrontando com o lote nº 15, e 12,50m nos fundos onde confrontando com o lote nº 16, encerrando a área de aproximadamente 395,60m².-
CONTRIBUINTE:- 087.370.0014-4.-

Av.6/293.446:- CONSTRUÇÃO (Prenotação nº 1.059.479)
Pelo requerimento de 05 de dezembro de 2013, foi solicitada a presente averbação a fim de constar que no terreno foi construído um prédio que recebeu o nº 57 da Alameda dos Ciprestes, com 451,83m² de área construída, conforme prova o certificado de conclusão nº 2013/33475-00, emitido em 25/11/2013, pela Prefeitura do Município de São Paulo, no processo nº 2003-1009229-5 e respectivo projeto. Foi apresentada CND nº 011632013 -21200374 (CEI nº 70.012.18374/66), emitida em 05/12/2013, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Percentual penhorado: 100% desta matrícula.

Cartório: 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo

Endereço atualizado: Alameda dos Ciprestes, 57, Chacara Santo Antonio, São Paulo/SP

Ocupação atual:_____

Avaliação do Imóvel todo R$ 4.970.130,00 (quatro milhões, novecentos e setenta mil e cento e trinta reais), com base em sites especializados (vivareal.com.br), à razão de R$ 11.000,00/m2, preco médio de imóveis nas imediações.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o executado para ciência da penhora referida no presente auto e de que tem o prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido/recusado contrafé.

AUTO DE DEPÓSITO

No mesmo dia, mês, ano e local referidos no auto de penhora, depois de realizada esta, como consta do mesmo auto, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do Sr._____

_____

_____, residente e domiciliado à Rua_____, o qual, como fiel depositário, se obriga a não abrir não do mesmo sem autorização do MM. Juiz do Trabalho, sob as penas da Lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o depositário.

_____ Oficial de Justiça Avaliador Federal

_____ Depositário

Digitalizado com CamScanner

Documento assinado eletronicamente por JOSE AUGUSTO MARCELO ROSSI, em 24/07/2026, às 08:13:51 - 0a97a31
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/26072408134978400000475436328?instancia=1
Número do processo: 1000478-84.2025.5.02.0502
Número do documento: 26072408134978400000475436328